



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL SA

PROVEDOR DO OUVINTE

REGISTO DE DOCUMENTOS	
CPECC	
N.º Único	406834
ENTRADA EM vigor	115 DATA 19/09/2011

**Exm^o. Senhor
Dr. Mendes Bota
Digm^o. Presid. Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação
Assembleia da República**

14 de Setembro de 2011

Assunto: Suspensão das emissões em Onda Curta/RDP Internacional

Exm^o. Senhor Presidente.

Venho pela presente agradecer a Audição do passado dia 30 na Comissão que V. Exa. superiormente preside.

Na sequência do que me foi então solicitado, em especial pelos Srs. Deputados Bruno Dias do PCP e António Braga do PS, reafirmo agora alguns dos argumentos da minha intervenção, bem como outros que, por falta de tempo ou esquecimento, não tive oportunidade de referir.

De igual forma, e por também me ter sido pedido, junto em Anexo algumas cartas e *emails* recebidos.

Importa ainda referir que só razões de saúde justificam que esta carta, e os elementos Anexos, não tenham sido enviados mais cedo. Pelo que lhe apresento as minhas desculpas.

1 – A Administração da RTP-SA., no ofício que me enviou, a 29 de Março, com a finalidade de justificar a intenção de suspender as emissões em Onda Curta (O.C.), referia: (...) *à semelhança do que vem acontecendo com a maior parte dos operadores de rádio seus congéneres Europeus como seja RAI, BBC ou DW.*

(Argumentos também exaustivamente referidos na Audição à Comissão para a Ética, quer pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, quer, anteriormente, pelo Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares.)



A este propósito, reafirmo que:

- a) Não é lícito comparar o que não é comparável: que semelhanças tem a nossa Diáspora com a emigração dos países a que pertencem as tais *congêneres*? Depois, salvo o caso da RAI, que cedeu Emissoras à Rádio Vaticano, **não é verdade que a BBC ou a DW tenham cessado as suas emissões em Onda Curta;**
- b) No dia 1 de Junho, quando a RTP-S.A. decidiu suspender as suas emissões, **transmitiam – em português –**, logo para as Comunidades Lusófonas, em Onda Curta (O.C.) as seguintes Emissoras Estatais Estrangeiras:

- Rádio Exterior de Espanha
- Rádio França Internacional
- DW - Rádio Voz da Alemanha
- Rádio Vaticano
- Rádio Voz da Rússia
- Rádio China Internacional
- Rádio Voz da América
- Rádio Canadá Internacional
- Rádio Havana
- Rádio Argentina para o Exterior
- Rádio Cairo
- Canal África da África do Sul

2 - Às várias referências sobre a O.C. ser **tendencialmente obsoleta, e de má qualidade**, reafirmo que **não é verdade**.

a) As audiências em O.C. estão a diminuir **exclusivamente** nos países desenvolvidos. Em África e na América Latina, por ex., continuam a ser instalados novos emissores em O.C. No Brasil existem mais de 50 emissoras a emitir em O.C.;

b) A retransmissão em FM é impossível em Angola e a única forma possível, viável e eficiente, de transmissão é em O.C.



c) A emissão/retransmissão em FM pode (e em muitos casos tem de) ser complementar à Onda Curta. Moçambique, por ex., tem 4 emissores de FM em 4 cidades, mas só a O.C. pode garantir a cobertura total do território.

d) **A Rádio Exterior de Espanha**, num comunicado do **passado mês de Julho** (que pode ser consultado no seu sítio da net), reconhece que o seu auditório, no exterior de Espanha, é de **dois terços de escuta em O.C. para um terço através da Internet** (onde, certamente, se inclui também a escuta por Cabo e Satélite);

e) Para tentar demonstrar que as emissões em O.C. têm uma *audiência residual*, foi referido à exaustão o ‘apagão’ a que aquelas emissões tinham estado sujeitas em 2010. Primeiro tendo sido dito que abrangeu a O.C. na sua totalidade (***em todo o mundo***, como, por várias vezes, afirmou o Senhor Ministro) e, depois, como disse o Sr. Presidente do Conselho de Administração da RTP, que o ‘apagão’ ***tinha impedido as emissões para África durante 3 meses***, e repetindo também, ***que não houve uma única reclamação***.

Foram, de facto, afectadas as emissões do Sul de África (eixo de radiação de 144’ – metade sul do Continente Africano). Portanto, **Guiné-Bissau e Cabo Verde tiveram as emissões em O.C. completamente garantidas**. Ainda que com algumas dificuldades, as **emissões da RDP Internacional em Angola e Moçambique continuaram a ser escutadas**.

Quanto à afirmação de que ***não houve uma única reclamação, nem uma***: Também não corresponde à verdade. Apesar da sua reduzida dimensão em termos da cobertura afectada, o ‘apagão’ foi sentido por vários ouvintes que fizeram chegar a sua estranheza à Direção Técnica da RTP-SA.

3 - Quanto à afirmação ***a O.C. é cara***. Pergunto: comparando com o quê? **Que consideração sobre custo/benefício?**



De resto, sabe-se que os investimentos feitos no Centro Emissor de Pegões, nomeadamente os inaugurados em 2006 pelo então Ministro Santos Silva, o tornam perfeitamente moderno e capaz para prestar um excelente serviço.

4 – Quanto à **ponderação da decisão de suspender as emissões e da sua avaliação:**

- a) O grupo de trabalho para os contactos internacionais referidos, e que terá sustentado, depois, a decisão de *suspender para avaliar* e que demonstrava *uma ponderação cuidada, que vinha de 2009*, como foi referido pelo Presidente do C.A. da RTP, tinha a coordenação da Senhora Administradora com o pelouro dos Recursos Humanos, e era constituído por três Diretores da RTP-SA., sendo que, **um único deles tinha conhecimentos e alguma relação com a Rádio** (ainda que não à atividade específica da transmissão).
- b) A este propósito pergunto: não teria sido um enriquecimento deste ‘grupo de trabalho’ se a Administração da RTP-SA. tivesse convidado para nele participar o Provedor, enquanto legítimo representante dos ouvintes? Para mais, até Julho de 2010 teriam tido a valiosa colaboração do Provedor Adelino Gomes, um jornalista de Rádio com um prestígio, competência e independência por todos reconhecido; depois, poderiam sempre ter contado com a modesta experiência de 40 anos de atividade Rádio, e de antigo diretor da RDP, do atual provedor...
- c) Sabe-se agora que, depois de ter ficado demonstrado que a **decisão de suspender não foi precedida de qualquer estudo, que a avaliação prometida tem exclusivamente a ver com o número de contactos que cheguem...**



d) Pergunto: Se tivesse havido alguma boa-fé neste processo, não teria sido elementar que, nos spots Rádio que a Administração mandou fazer pela Direção de Marketing, e foram transmitidos na RDP Internacional dias antes do encerramento, em vez de se anunciar enfaticamente que a *esta suspensão é provisória* e de que *as emissões podem continuar a ser escutadas na net, cabo e satélite*, **se tivesse também incluído** o essencial, ou seja, de **que quem se sentisse afectado poderia contactar Administração, o Provedor ou os Serviços Técnicos, indicando um endereço de correio e/ou um número de telefone ?**

Certamente deveria, mas não foi feito.

e) Depois, como o Provedor também não foi informado da data da suspensão das emissões, também não lhe foi possível fazer qualquer referência no seu programa.

Portanto...

Como alguém já disse, o que aconteceu **foi como que decidir fechar a água a Lisboa para *avaliar* se se consome muita água engarrafada...**

Ou, **impedir que se estabeleçam contactos telefónicos** (cortando mesmo as linhas) numa determina área, **para depois avaliar se, dessa mesma área, chegam muitos contactos telefónicos...**

Cancelar a recepção e distribuição de correio numa qualquer cidade, para se *avaliar* se durante a suspensão, naquela mesma cidade, chegam ou saem muitas cartas ou postais...

Onde está afinal a seriedade do *suspender para avaliar*?

Senhor Presidente e Senhores Deputados, reafirmo que:

- Considero esta **suspensão temporária**, com vista, infelizmente tudo o indicia, à suspensão definitiva, das emissões em Onda Curta da RDP Internacional **uma medida de gestão cega e infundada**, já que **baseada**



exclusivamente em critérios económicos não fundamentados por qualquer avaliação custo/benefício.

(Se pressentisse boa-fé neste processo, poderia ainda sugerir **formas de diminuição dos insignificantes custos** - no universo de custos da RTP-S.A. – por ex., reajustando a potência dos emissores e/ou reelaborando um novo mapa de emissões, etc.).

- Que, como já foi exaustivamente demonstrado, ainda que **a escuta Rádio em O.C.** tenda a diminuir em países desenvolvidos, e nas camadas da população mais favorecidas e escolarizadas, ela **não tem como alternativa as anunciadas (satélite, cabo e internet)**, que, efetivamente, o não são.

- **Esta medida**, se avaluada politicamente, **lesa, de facto, os interesses dos portugueses espalhados pelo mundo**, e não apenas, como se quis fazer crer, os trabalhadores rodoviários de longo curso ou os marítimos. Ela **põe efetivamente em causa**, também, **a difusão no mundo da lusofonia, da nossa Língua e da nossa Cultura.**

- Julgo, também, que **esta medida fere o contrato de concessão do Serviço Público de Radiodifusão.** E que, talvez só por isso, o encerramento das emissões ainda não foi anunciado como definitivo.

Claro que a Legislação pode sempre ser modificada em Plenário da Assembleia da República.

Mas, repito, não me parece sério.

Como **sério não é o método anunciado para avaliar a pertinência para manter a suspensão** – ou justificar o encerramento - da RDP Internacional. Ou seja: nenhum.

Termino, Senhor Presidente e Senhores Deputados, recordando que a solicitação que fiz para ser ouvido nessa Comissão Parlamentar, e as posições que ali manifestei, e aqui reafirmo, se fundamentam na defesa dos interesses dos ouvintes que represento.



Todavia, muitas das minhas convicções estão também apoiadas nas posições do **Conselho de Opinião**, regulador do Serviço Público de Rádio e Televisão, e legítimo representante da Sociedade Civil, da Comissão de Trabalhadores da RTP-SA., e, principalmente, nos depoimentos de diversas personalidades de reconhecidos conhecimentos técnicos e significativo peso político. A título de exemplo, refiro as opiniões do **Eng.º Francisco Mascarenhas**, durante duas décadas, e até há dois anos, diretor técnico da RDP, e também seu administrador, e da **Dr.ª. Manuela Aguiar**, Deputada pelo PSD em sucessivos mandatos durante 25 anos, e **Secretária de Estado da Emigração e das Comunidades Portuguesas** em vários governos entre 1980 e 1987.

Se os Senhores Deputados acharem conveniente disponibilizarei também estas gravações. Ainda assim, permitam-me, talvez abusivamente, sugerir que estas Audições, e eventualmente outras, sejam ainda possíveis nessa Comissão Parlamentar. **Não quero acreditar que o encerramento do Serviço Público prestado pelo serviço de Ondas Curtas da RDP Internacional esteja já consumado.**

Subscrevo-me com respeitosos cumprimentos,

(Mário Figueiredo)

Provedor do Ouvinte do Serviço Público de Rádio

Anexo:- 156 emails (alguns com a reserva de identidade que me foi solicitada) e **10 cartas** que chegaram ao Gabinete de Apoio aos Provedores entre os meses de Abril e Setembro deste ano, após ser conhecida a notícia da suspensão das emissões em Onda Curta.

Que o seu teor seja considerado como V.Exas. entenderem.

Quanto ao número, recordo só, por me parecer significativo, que durante os quatro anos dos mandatos dos meus antecessores, e durante o primeiro ano do meu, e apesar das várias solicitações nesse sentido, a participação de ouvintes da RDP Internacional foi perfeitamente residual.